



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

CARTA DE SERVIÇO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

SEMAST: SEDE ADMINISTRATIVA

Cargo	Responsável	Setor
Comissionado	Railana Gomes Fritz Souto	Gabinete da Secretaria

Endereço:  [Rua Casemiro de Abreu, 237, Bairro: Pioneiros, CEP:76970-000](#)

Contato WhatsApp:  [\(69\) 98169-9998](#)

Email: semast@pimentabueno.ro.gov.br

Atendimento: Segunda a quarta-feira das 7:30 às 17h

Quinta e sexta-feira das 07:30h às 13:30h

ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA

- A articulação e direcionamento das diretrizes e políticas definidas pelo Chefe do Poder Executivo municipal;
- A articulação e mediação do relacionamento político do Poder Executivo municipal com os membros do Poder Legislativo municipal;
- A articulação e mediação do relacionamento político do Poder Executivo municipal com os membros do Poder Executivo e Poder Legislativo estadual;
- A orientação da atuação política da liderança legislativa, representante do Poder Executivo na Câmara Municipal;
- A mediação do relacionamento entre auxiliares do Chefe do Poder Executivo municipal e destes junto ao Chefe do Poder Executivo municipal;
- A coordenação geral das ações políticas de governo;
- A prestação de assistência ao Chefe do Poder Executivo e a mediação de suas relações políticas com entidades públicas, privadas e público, no âmbito municipal;
- A coordenação do suporte financeiro, orçamentário e administrativo dos órgãos de assistência direta ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- A assistência direta e imediata ao Prefeito na sua representação institucional e social, e o apoio protocolar nos atos públicos de que ele participar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

- o planejamento das políticas públicas de assistência social com a participação da sociedade civil e a sua implementação, visando à emancipação do público alvo;
- o planejamento, execução, monitoramento e avaliação de serviços de proteção básica e especial, bem como programas e projetos de assistência social, conforme o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as Normas Operacionais Básicas (NOB);
- o planejamento, a formulação, a coordenação, a execução e avaliação das ações voltadas para o cumprimento da política municipal de assistência social, enquanto política pública de seguridade social de transferência de renda, não contributiva, como direito do cidadão e dever do município, com objetivo de proteção à família, à infância, à adolescência, à juventude, à pessoa idosa e pessoa com deficiência;
- a formulação e execução da política municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família, maternidade, infância, adolescência, pessoa idosa e pessoa com deficiência;
- a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao vulnerável, à criança, ao adolescente e ao idoso, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social;
- a execução da política municipal de assistência social no atendimento emergencial às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- o desenvolvimento e implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, através da orientação familiar, além da execução de programas de atendimento às pessoas em situação de rua;
- o apoio ao idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer e contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

- a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais, em articulação com os demais órgãos públicos afins;
- o apoio às associações e entidades sociais filantrópicas nas suas organizações e funcionamento, com vistas ao atendimento da política de assistência social do município;
- a implantação e implementação de programas e serviços de proteção social básica e especial, a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade e riscos sociais;
- a gestão, a normatização e o controle da rede de serviços socioassistenciais do município;
- a gestão dos fundos municipais de assistência social, dos direitos da criança e adolescente e municipal do idoso, bem como dos demais recursos orçamentários destinados à secretaria, assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade, sob orientação e supervisão dos respectivos conselhos municipais;
- a realização de atividades voltadas para o atendimento e defesa dos direitos das pessoas idosas, em parceria com a sociedade civil e com os conselhos municipais do idoso e de assistência social de Pimenta Bueno.

Etapas de Atendimento:

1 – O interessado entra em contato diretamente com sede administrativa da SEMAST por meio do telefone (69) 98169-9998 ou pelo e-mail semast@pimentabueno.ro.gov.br

2 – A demanda é distribuída entre os setores do Administrativo ou o interessado é direcionado à Unidade, conforme o serviço solicitado.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Responsável	Setor
-------	-------------	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Comissionado	Dgeime Marconato Oliveira	Superintendência de Gestão de Fundos Municipais de Assistência Social
--------------	------------------------------	--

Endereço:  [Rua Casemiro de Abreu, 237, Bairro: Pioneiros, CEP:76970-000](#)

Contato WhatsApp:  [\(69\) 99354-9886](#)

Email: orcamento.semast@pimentabueno.ro.gov.br

Atendimento: Segunda a quarta-feira das 7:30 às 17h
Quinta e sexta-feira das 07:30h às 13:30h

Atividades Desenvolvidas

- planejar, coordenar e supervisionar a gestão administrativa e financeira dos Fundos Municipais vinculados à Secretaria, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das normas legais e regulamentares;
- acompanhar e orientar a execução orçamentária e financeira dos programas, projetos e convênios da área de assistência social, em articulação com os demais setores da Secretaria;
- supervisionar a elaboração dos planos de ação, relatórios e informações exigidas pelos sistemas federais e estaduais de acompanhamento da política de assistência social;
- coordenar o planejamento orçamentário e a consolidação das propostas financeiras da Secretaria, em consonância com as diretrizes da gestão municipal;
- orientar e acompanhar os processos de prestação de contas, licitação e execução de contratos e convênios relacionados aos Fundos Municipais;
- coordenar os servidores lotados na Superintendência, distribuindo atribuições, acompanhando resultados e avaliando o desempenho das equipes;
- desempenhar outras atividades de direção, chefia e assessoramento no âmbito de sua competência.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cargo	Responsável	Setor
-------	-------------	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Comissionado	Luana Aparecida Souza Piffer	Coordenadoria de Gestão Administrativa
--------------	------------------------------	--

Atividades Desenvolvidas

- planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas, orçamentárias e financeiras da Secretaria, garantindo a conformidade com normas e diretrizes da Administração Pública Municipal;
- assessorar diretamente o Secretário de Assistência Social e Trabalho no planejamento, organização e execução das políticas administrativas e institucionais;
- propor e coordenar ações de modernização administrativa, padronização de procedimentos e implementação de modelos, métodos e instrumentos de gestão para aprimorar o desempenho institucional;
- coordenar reuniões de equipe para planejamento, avaliação e acompanhamento das atividades, programas e projetos da Secretaria;
- supervisionar a execução do planejamento estratégico da Secretaria, articulando-se com os demais setores e unidades;
- desempenhar outras atividades de direção, chefia e assessoramento no âmbito de sua competência.

CONSELHOS

COMDICRA - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Vice-Presidente: José Maria da Silva

Endereço: Sala dos Conselhos, R. Casimiro de Abreu, 237, Pioneiros

Telefone: (69) 98156-4950

Horário de funcionamento: Segunda, quarta e sexta: 07:30h às 13:30h

Terça e quinta: 07:30h às 12h e das 14h às 17h

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Presidente: Cristina Gondim

Endereço: Sala dos Conselhos, R. Casimiro de Abreu, 237, Pioneiros

Telefone: (69) 98156-4950

Horário de funcionamento: Segunda, quarta e sexta: 07:30h às 13:30h

Terça e quinta: 07:30h às 12h e das 14h às 17h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

CMM – Conselho Municipal da Mulher

Vice-Presidente: Edivania Evanuele de Oliveira

Telefone: (69) 98116-5173

Endereço: SEMAST, Rua Casimiro de Abreu, 237, Pioneiros

Atendimento: Segunda a quarta-feira das 7:30 às 17h

Quinta e sexta-feira das 07:30h às 13:30h

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL II DE GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Cargo	Responsável	Setor
Comissionado	Erika Jhemny Brandão	Superintendência Especial II de Gestão dos Programas Sociais

Atividades Desenvolvidas

- planejar, coordenar e supervisionar a execução dos programas e ações da rede socioassistencial básica e especial, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- articular a integração entre a rede governamental, a sociedade civil e as demais políticas públicas sociais, visando à efetividade da proteção social no Município;
- supervisionar, em conjunto com o CRAS e o CREAS, o processo de diagnóstico e monitoramento das demandas sociais, promovendo o alinhamento das ações municipais;
- coordenar o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos programas e serviços da rede socioassistencial;
- representar a Secretaria em reuniões, fóruns e conselhos de políticas públicas, assegurando a articulação institucional e o fluxo de informações;
- coordenar os servidores lotados na unidade, distribuindo atribuições, acompanhando o desempenho e avaliando resultados;
- desempenhar outras atividades de direção, chefia e assessoramento no âmbito de sua competência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Cargo	Responsável	Setor
Comissionado	Thiago Frank da Silva Morais	Coordenadoria da Vigilância Socioassistencial

Atividades Desenvolvidas

- coordenar, em conjunto com as áreas de Proteção Social Básica e Especial, o diagnóstico socioterritorial e o planejamento das ações do SUAS no âmbito municipal;
- gerir, atualizar e analisar as bases de dados e sistemas de informação da Assistência Social, incluindo o CadÚnico, CadSUAS, Censo SUAS e demais instrumentos de monitoramento;
- produzir, sistematizar e disponibilizar informações e indicadores territoriais às unidades da rede socioassistencial, subsidiando o planejamento, a avaliação e as ações de busca ativa do CRAS e CREAS;
- acompanhar e monitorar o cumprimento das condicionalidades dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, articulando-se com as equipes responsáveis;
- coordenar o sistema municipal de notificações de violações de direitos, garantindo o fluxo e a qualidade das informações;
- articular-se com outras políticas públicas e órgãos de controle social para o aprimoramento das ações e intervenções voltadas à redução das vulnerabilidades sociais;
- apoiar as atividades administrativas e técnicas dos Conselhos Municipais vinculados à Política de Assistência Social;
- desempenhar outras atividades de direção, chefia e assessoramento no âmbito de sua competência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOÃO BATISTA

Cargo	Responsável	Setor
-------	-------------	-------

Comissionado	Camila Helena Costa Abelha	Coordenadoria do Centro de Proteção Social Básica - CRAS
--------------	-------------------------------	---

Endereço:  [Rua Ricardo Franco, 372- Bairro: Jardim das Oliveiras,](#)

Contato WhatsApp:  [\(69\) 98169-9969](#)

Benefícios Eventuais/ Plantão:  [\(69\) 98169-9964](#) - WhatsApp

E-mail: cras@pimentabueno.ro.gov.br

Atividades Desenvolvidas

- coordenar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, bem como outros serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica;
- articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica no território, promovendo ações intersetoriais voltadas à prevenção de riscos e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- gerir a equipe de trabalho do CRAS, distribuindo tarefas e supervisionando as atividades desenvolvidas;
- zelar pela conservação das instalações, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- desempenhar outras atividades de direção, chefia e assessoramento no âmbito de sua competência.

O **CRAS** é o Centro de Referência de Assistência Social. É a porta de entrada do SUAS, principal equipamento da proteção social básica e oferece atendimento e acompanhamento socioassistencial às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Principais etapas para o processamento do serviço:

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno-RO, 76970-000
(69) 98116-2254 e (69) 98169-9989 - gabinete@pimentabueno.ro.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

1 – Recepção, escuta inicial e acolhimento;

2 – Encaminhamento para atendimento conforme a solicitação desejada.

Prazo de atendimento: por ordem de chegada, respeitando as prioridades por lei.

Canais de atendimento: presencial ou via whatsapp para informações.

SERVIÇOS OFERTADOS:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família (PAIF): consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Principais etapas para o processamento do serviço:

1. Inscrição
2. Avaliação Técnica
3. Participação nas atividades

PROGRAMAS OFERTADOS:

a) Programa Criança Feliz: programa federal que tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância por meio de visitas domiciliares a famílias.

Quem pode participar:

-Gestantes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

- Crianças de 0 a 3 anos de famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Crianças de 0 a 6 anos com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Crianças de 0 a 6 anos afastadas do convívio familiar por medida protetiva.

b) Programa Crescendo Bem: programa estadual que tem como objetivo promover melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias, em especial no que se refere ao vínculo familiar e desenvolvimento infantil.

Quem pode participar:

- Gestante acompanhada pelo Programa Criança Feliz;
- Criança de 0 a 36 meses acompanhada pelo Programa Criança Feliz;
- Criança de 37 a 72 meses beneficiária do BPC que seja acompanhada pelo Programa Criança Feliz.

Benefícios:

- Auxílio financeiro no valor de R\$100,00, enquanto atender aos critérios do programa;
- Visitas Domiciliares semanais da equipe do Programa Criança Feliz.

c) Programa Mamãe Cheguei: programa estadual para gestantes e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social, e acompanhados na rede municipal do SUAS e do SUS.

Crítérios de acesso:

- Estar inserida no CADÚNICO (última atualização a menos de 24 meses);
- Estar no máximo com 20 semanas de gestação;
- Estar inserida no PAIF ou SCFV;
- Preferencialmente estar inserida no Programa Criança Feliz e Criança Feliz Mais;
- Cumprir todas as etapas de atendimento e acompanhamento no SUAS e SUS;
- Estar com a caderneta da gestante devidamente atualizada (cartão da gestante).

d) Programa Leite + Garra: programa municipal que tem como objetivo específico a distribuição de leite pasteurizado para crianças de 06 meses a 6 anos (primeira infância) que tenham em sua composição familiar chefes de famílias mães/pais solos e estejam inscritas no Programa Bolsa Família de Pimenta Bueno.

e) Programa de Combate à Pobreza Menstrual: programa municipal de iniciativa da SEMAST, conforme Lei Municipal nº 3048/2022, que garante, de forma gratuita, a distribuição de absorventes higiênicos femininos para adolescentes e mulheres em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

situação de pobreza que estejam inscritas no Cadastro Único ou sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS:

a) Cadastro Único: é a principal ferramenta do Governo Federal para identificar as famílias de baixa renda. É através dele que o Governo, o Estado e o Município conhecem a realidade das famílias e conseguem oferecer benefícios e programas sociais a quem realmente precisa. Em Pimenta Bueno, o Cadastro Único também abre portas para cursos e oficinas e também para o Programa Garra. Qualquer pessoa pode se cadastrar, especialmente as famílias de baixa renda. É necessário atualizar o cadastro a cada 24 meses, mesmo que nada tenha mudado.

Ele dá acesso há mais de 28 programas sociais, entre eles:

Benefício de Prestação Continuada (BPC)
Carteira do Idoso
Identidade Jovem (ID Jovem)
Isenção de taxas de inscrição em concursos públicos
Isenções na taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)
Programa Bolsa Família
Programa Criança Feliz
Programa Minha Casa Minha Vida / Casa Verde Amarela
Tarifa Social de Energia Elétrica e Água
Outros serviços municipais e estaduais.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das 07:30h às 13:30h

Prazo de atendimento: O atendimento é realizado mediante a distribuição de senhas conforme ordem de chegada, observando-se as prioridades previstas em lei, respeitando o limite de horário desse serviço.

Documentos necessários: apresentar os documentos originais de todos os moradores da casa, mesmo que não tenham parentesco.

- Maiores de 18 anos: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de renda e extrato do INSS, se for aposentado ou pensionista.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

- Menores de 18 anos: Certidão de Nascimento, Declaração Escolar e CPF.

Não aceitamos cópias (xérox) dos documentos, apenas o comprovante de endereço pode ser cópia. E esse comprovante precisa estar atualizado — pode ser conta de água ou energia.

b) Programa Bolsa Família: O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Para ter direito, é preciso estar com o Cadastro Único atualizado e ter renda de até R\$218,00 por pessoa.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das 07:30h às 13:30h

Prazo de atendimento: O atendimento é realizado mediante a distribuição de senhas conforme ordem de chegada, observando-se as prioridades previstas em lei, respeitando o limite de horário desse serviço.

c) Benefício do Auxílio Funeral: trata-se de um benefício eventual destinado à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual. No município temos o Decreto nº 294, de 29 de maio de 2018, que em seu art. 10, inciso I, trata sobre o auxílio funeral, a qual é o custeio de despesas de urna funerária, de velório e sepultamento, atendendo as condições previstas no art. 8.

Critérios para concessão do benefício:

- I - Família com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo;
- II - Famílias residentes no município;
- III - Famílias cujos filhos encontram-se matriculados e frequentando regularmente a rede de ensino;
- IV - Famílias devidamente cadastradas no Cadastro Único.

Horário de atendimento: Segunda a quarta-feira: 07:30h às 17h

Quinta e sexta-feira: 07:30h às 13:30h

Em regime de plantão após o horário de expediente.

Telefone do plantão: (69) 98169-9964

Para registrar reclamação, denúncia, sugestão ou elogio, entre em contato com a Ouvidoria Geral do Município de Pimenta Bueno

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 1046

Atendimento presencial: das 07:30h às 13:30h

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno—RO, 76970-000

(69) 98116-2254 e (69) 98169-9989 - gabinete@pimentabueno.ro.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Telefone: (69) 98169-9989

E-mail: ouvidoria@pimentabueno.ro.gov.br

Site: https://www.pimentabueno.ro.gov.br/pagina/214_Fala-BR/-Ouvidoria/-eSic/-LGPD.html

Ou na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Contato (69) 98169-9998 (WhatsApp)

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE

Cargo	Responsável	Setor
Comissionado	Maria Lucimar Aguiar Lopes	Gerência do Centro de Convivência da Terceira Idade

Endereço:  [Av. Antônio Ricardo de Lima, n.º 307 - Bairro: Seringal](#)

Contato WhatsApp:  [\(69\) 98169-9985](https://wa.me/5569981699985)

Atendimento: Segunda a quarta-feira das 7:30 às 17h
Quinta e sexta-feira das 07:30h às 13:30h

Atividades Desenvolvidas

- planejar, coordenar atividades socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer voltadas à promoção do envelhecimento ativo e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das pessoas idosas;
- promover ações que estimulem a autonomia, a participação social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, assegurando o acesso aos direitos socioassistenciais;
- coordenar a equipe de trabalho do Centro de Convivência, distribuindo tarefas e acompanhando o desempenho das atividades;
- zelar pela conservação das instalações, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- desempenhar outras atividades de direção, chefia e assessoramento no âmbito de sua competência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

SERVIÇOS OFERTADOS:

a) Atividades físicas para os idosos:

Segundas e quartas-feiras: 08h às 09h e das 16h às 17h

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Terças-feiras: 13:30h

c) Tarde dançante:

Terças-feiras: 15h às 17h

Para registrar reclamação, denúncia, sugestão ou elogio, entre em contato com a Ouvidoria Geral do Município de Pimenta Bueno

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 1046

Atendimento presencial: das 07:30h às 13:30h

Telefone: (69) 98169-9989

E-mail: ouvidoria@pimentabueno.ro.gov.br

Site: https://www.pimentabueno.ro.gov.br/pagina/214_Fala-BR/-Ouvidoria/-eSic/-LGPD.html

Ou na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Contato (69) 98169-9998 (WhatsApp)

CENTRO COMUNITÁRIO PEDRO CANTELLI

Cargo	Responsável	Setor
Efetivo		Gerência do Centro Comunitário Pedro Cantelli

Endereço:  [Av. Maceió, 476](#) - **Bairro:** Nova Pimenta

Contato WhatsApp:  [\(69\) 98148-0026](https://api.whatsapp.com/send?phone=69981480026)

E-mail: pedrocantelli@pimentabueno.ro.gov.br

SERVIÇOS OFERTADOS:

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno—RO, 76970-000
(69) 98116-2254 e (69) 98169-9989 - gabinete@pimentabueno.ro.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

a) Ponto de entrega do Programa Leite + Garra: as entregas são realizadas nas segundas e quartas-feiras, das 08h às 09:30h e das 13 às 14:30h.

b) Realização de cursos e oficinas ofertados pela SEMAST.

c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes;

d) Curso de Pintura

Para registrar reclamação, denúncia, sugestão ou elogio, entre em contato com a Ouvidoria Geral do Município de Pimenta Bueno

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 1046

Atendimento presencial: das 07:30h às 13:30h

Telefone: (69) 98169-9989

E-mail: ouvidoria@pimentabueno.ro.gov.br

Site: https://www.pimentabueno.ro.gov.br/pagina/214_Fala-BR/-Ouvidoria/-eSic/-LGPD.html

Ou na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Contato (69) 98169-9998 (WhatsApp)

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - THALITA CRISTINA SANTOS MARTINEZ

Cargo	Responsável	Setor
Comissionado	Ilda Amanda Iachel Lima Neves	Coordenadoria do Centro de Proteção Social Especial - CREAS

Endereço:  [Avenida Curitiba, n.º 1368, Nova Pimenta, 76970-000,](#)

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno-RO, 76970-000
(69) 98116-2254 e (69) 98169-9989 - gabinete@pimentabueno.ro.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Contato WhatsApp:  [\(69\) 98169-9994](https://api.whatsapp.com/send?phone=69981699994)

E-mail: creaspb@pimentabueno.ro.gov.br

Atendimento: Segunda a quarta-feira das 7:30 às 17h
Quinta e sexta-feira das 07:30h às 13:30h

Atividades Desenvolvidas

- planejar, coordenar e supervisionar a execução das ações de proteção social especializada às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, assegurando a articulação com a rede socioassistencial e órgãos públicos competentes;
- gerenciar a equipe de servidores vinculada à unidade, distribuindo tarefas, acompanhando resultados e avaliando o desempenho funcional;
- zelar pela conservação das instalações, equipamentos e materiais sob responsabilidade da unidade;
- desempenhar outras atividades de direção, chefia e assessoramento no âmbito de sua competência.

O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS** é um equipamento público que oferece atendimento a pessoas e famílias que vivenciam situações de risco e violação de direitos.

Requisitos: estar em situação de risco pessoal ou social.

Principais etapas para o processamento do serviço:

- 1) Triagem
- 2) Atendimento especializado com equipe técnica
- 3) Acompanhamento contínuo

SERVIÇOS OFERTADOS:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -

PAEFI: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Usuários: famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração;
- Afastamento do convívio familiar devido à proteção de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Formas de acesso:

- Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social;
 - Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública;
- Demanda espontânea.

b) Serviço Especializado em Abordagem Social: Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

Usuários: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Formas de acesso: identificação da equipe do serviço.

c) Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Comunidade: O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Formas de acesso: encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude, ou, na ausência desta, pela Vara Cível correspondente.

d) Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Formas de acesso:

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;

Busca ativa;

Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;

Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Usuários: jovens, adultos, idosos, famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Formas de acesso:

Encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos;

Demanda espontânea.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

PROGRAMAS OFERTADOS:

a) Mulher Protegida: programa estadual direcionado à vítimas que tenham medida protetiva e que atendam aos critérios estabelecidos em lei.

Benefícios:

Auxílio financeiro de R\$600,00, pelo período de 12 meses;

Assistência e acompanhamento psicossocial pela equipe de referência técnica nos equipamentos socioassistenciais.

Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional ofertado pelo estado de Rondônia.

Público Prioritário: mulheres ou meninas vítimas de violência doméstica e familiar, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com medida protetiva de urgência vigente, residente e domiciliada no Estado de Rondônia, acompanhada ou não de dependente.

Para registrar reclamação, denúncia, sugestão ou elogio, entre em contato com a Ouvidoria Geral do Município de Pimenta Bueno

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 1046

Atendimento presencial: das 07:30h às 13:30h

Telefone: (69) 98169-9989

E-mail: ouvidoria@pimentabueno.ro.gov.br

Site: https://www.pimentabueno.ro.gov.br/pagina/214_Fala-BR/-/Ouvidoria/-eSic/-/LGPD.html

Ou na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Contato (69) 98169-9998 (WhatsApp)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

**COORDENADORIA DE ALTA COMPLEXIDADE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL – PSE**

Cargo	Responsável	Setor
Comissionado	Luciana Pereira de Assis Silva	Coordenadoria de Alta Complexidade Proteção Social Especial - PSE

Atividades Desenvolvidas

- coordenar, articular e supervisionar a execução dos serviços de acolhimento institucional e demais ações de Proteção Social Especial e Alta Complexidade, garantindo a conformidade com normas e diretrizes legais;
- gerenciar e orientar a equipe técnica, distribuindo tarefas, acompanhando resultados e avaliando o desempenho dos profissionais;
- representar o abrigo junto a órgãos públicos, Conselhos, eventos e demais instâncias de controle social, promovendo articulação interinstitucional;
- planejar e acompanhar a execução do planejamento anual de ações, programas e projetos da unidade;
- supervisionar a manutenção e conservação das instalações, equipamentos, materiais e recursos da unidade;
- zelar pela qualidade dos serviços prestados, orientando a equipe técnica quanto às normas institucionais e à legislação aplicável;
- propor convênios, parcerias e demais ações que contribuam para o fortalecimento do abrigo;
- desempenhar outras atividades de direção, chefia e assessoramento no âmbito de sua competência.

CASA DE ACOLHIMENTO IZABELA AMABILLE DEL NEGRI

Gerente: Luciana Pereira de Assis Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Endereço:  [Rua: Juarez Távora, Nº 51 - Bairro: Seringal](#)

Contato WhatsApp:  [\(69\) 98169-9970](#)

E-mail: casacolhida@pimentabueno.ro.gov.br

Acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por medida protetiva.

Requisitos para a solicitação: determinação judicial ou encaminhamento do Conselho Tutelar.

Principais etapas para o processamento do serviço:

- 1) Encaminhamento
- 2) Acolhimento
- 3) Acompanhamento por equipe técnica.

Para registrar reclamação, denúncia, sugestão ou elogio, entre em contato com a Ouvidoria Geral do Município de Pimenta Bueno

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 1046

Atendimento presencial: das 07:30h às 13:30h

Telefone: (69) 98169-9989

E-mail: ouvidoria@pimentabueno.ro.gov.br

Site: https://www.pimentabueno.ro.gov.br/pagina/214_Fala-BR/-Ouvidoria/-eSic/-LGPD.html

Ou na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Contato (69) 98169-9998 (WhatsApp)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL II DE GESTÃO DO SUAS

Cargo	Responsável	Setor
Comissionado	Benedito de Matos Souza Junior	Superintendência Especial II de Gestão do SUAS

Atividades Desenvolvidas

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno-RO, 76970-000
(69) 98116-2254 e (69) 98169-9989 - gabinete@pimentabueno.ro.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

- coordenar e supervisionar as atividades administrativas e técnicas relacionadas à execução das ações e programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo a eficiência e eficácia dos processos internos;
- participar da elaboração e coordenar a implementação de políticas, programas e projetos voltados ao fortalecimento do SUAS, em conformidade com as diretrizes da Secretaria e da legislação vigente;
- orientar e acompanhar as equipes de trabalho vinculadas à Superintendência, assegurando a integração e a coerência das ações desenvolvidas;
- monitorar e avaliar a execução das atividades e metas institucionais, propondo medidas de aprimoramento da gestão e da qualidade dos serviços socioassistenciais;
- promover a articulação com demais órgãos e entidades públicas e privadas, visando à integração das políticas sociais e ao fortalecimento da rede de proteção social;
- desempenhar outras atividades de direção, chefia e assessoramento no âmbito de sua competência.